

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 25 | Sexta-feira, 06/02/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Administração.....	4
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Análise de Direitos.....	6
Secretaria de Auditoria Interna.....	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União
(TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 102, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a concessão do benefício especial de que tratam os arts. 3º e 22 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições regimentais,

considerando as informações constantes no processo TC-008.538/2024-7, resolve:

Art. 1º Fica alterado o caput e o § 2º do art. 3º da Portaria-TCU nº 102, de 26 de junho de 2025, nos seguintes termos:

“Art. 3º O benefício especial terá como referência as remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime próprio de previdência da União, e, na hipótese de opção do servidor por averbação para fins de contagem recíproca, as contribuições decorrentes de regimes próprios de previdência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou pelo índice que vier a substituí-lo, e será equivalente a:

.....
§ 2º Para efeito de cálculo do Tc, será considerado todo o período contributivo para os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive os períodos anteriores à competência de julho de 1994, sendo exigida a efetiva contribuição a esses regimes apenas para os períodos posteriores a essa data.”

Art. 2º Fica alterado o caput e o parágrafo único do art. 4º da Portaria-TCU nº 102, de 2025, nos seguintes termos:

“Art. 4º Para o cômputo do tempo de contribuição, inclusive de outros entes federativos, será necessária a apresentação prévia, por parte do interessado, de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelos órgãos dos respectivos RPPS, que deverá conter também, no período posterior a julho de 1994, a Relação das Remunerações de Contribuição (RRC).

Parágrafo único. É vedada a inclusão dos períodos em que não houve efetiva contribuição do servidor ou membro do TCU ao respectivo RPPS no cálculo da média prevista no art. 3º desta portaria, mesmo que o período de serviço seja considerado como tempo contributivo para fins de aposentadoria.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 7, de 15 de janeiro de 2026, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 5 de Fevereiro de 2026

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Janeiro de 2026, no valor R\$20.748,72 (vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 7, de 15 de janeiro de 2026, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 6 de Fevereiro de 2026

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de Janeiro de 2026, no valor de R\$21.522,96 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 2 de fevereiro de 2026

Autorizo, no processo TC 001.480/2026-0, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento Treinamento Personalizado de Oratória Master, que será realizado em Brasília/DF, no período de 19/02 a 14/05/2026, na modalidade presencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
MARCELO CAETANO MARQUES, AUFC, MATRÍCULA: 8128-0	3.997,00
TOTAL	3.997,00

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112/1990 c/c Acórdão 205/2020-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho de 5/10/2004, da então Secretaria de Recursos Humanos, publicado no BTCU 39, de 11/10/2004, retificado por despacho de 16/3/2009, da então Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU 11, de 30/3/2009, para que considere a averbação de tempo de serviço conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos (SCV) da Diretoria de Análise de Direitos (Diadi).

Em 5 de fevereiro de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
ALEXANDRE CÉSAR BASTOS DE CARVALHO /AUFC/2744-8	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica	Serviço militar - Aluno de órgão de formação da reserva	27/02/1984 a 30/11/1984	63 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-014.045/1993-1)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Tornar sem efeito -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

TORNO SEM EFEITO, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos (SCV) da Diretoria de Análise de Direitos (Diadi), no processo de interesse do servidor Alexandre César Bastos de Carvalho (AUFC, matr. 2744-8), o despacho de 16/3/2009, da então Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU 11, de 30/3/2009, atual Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, que autorizou a averbação do tempo de serviço prestado no Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), no período de 1º/12/1984 a 2/3/1986 - 457 dias.

Em 5 de fevereiro de 2026

(TC-014.045/1993-1 e TC 005.474/2009-2 - apensado)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2026, MARLUCE NORONHA BARCELOS, matrícula 9040-9, TEFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Adgedam-ASS/Secretaria-Geral Adjunta de Administração.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 26 de 06/02/2026, Seção 2, p. 66)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 6 de fevereiro de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor DIEGO FREIRE DE ANDRADE / AUFC / 5708-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Ministério da Defesa - Comando da 7ª Região Militar	Forças Armadas - Lei 8.112/1990	28/2/2000 a 27/2/2002	731 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC- 014.229/2025-0)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 6 de fevereiro de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse da servidora PALOMA RODRIGUES PINHEIRO / TEFC / 12911-9, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Serviço Público Federal	2/8/2024 a 16/12/2025	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-003.072/2026-6)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

REFORMULO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor RAFAEL LOPES TORRES / AUFC / 3147-0, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, de 13/5/2003, publicado no BTCU 20, de 26/5/2003, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de fevereiro de 2026

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Instituto Militar de Engenharia	Forças Armadas - Aluno de Órgão de Formação da Reserva	5/2/1988 a 22/12/1992	490 dias	Art. 100 da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c Acórdão 205/2020-Plenário	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época do ingresso no Serviço Público Federal.
Arsenal de Guerra do Rio	Forças Armadas	23/12/1992 a 14/12/1995	1087 dias	Art. 100 da Lei 8.112, de 11/12/1990 c	

(TC-002.108/2002-0)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JULIANA CARDOSO SOARES, matrícula 6505-6, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, matrícula 7675-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 9/2/2026.

(Número de controle: 15145)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA ARAÚJO ALVES, matrícula 9970-8, para substituir, no(a) Seof/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 9826-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/2/2026.

(Número de controle: 15138)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 6 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR, matrícula 3551-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 9/2/2026.

(Número de controle: 15152)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 6 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 6 de fevereiro de 2026, FERNANDO POCHYLY DA COSTA, matrícula 6500-5, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assistente Administrativo, código FC-1, FLÁVIA ARAÚJO ALVES, matrícula 9970-8, TEFC, exercida no(a) Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 15150)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES, matrícula 2801-0, para substituir, no(a) Subsecam2/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 422-7, no dia 23/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15129)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SARAH EUGÊNIA DE SOUTO, matrícula 5862-9, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, CAMILA JUNGLES BARBOSA, matrícula 10638-0, no período de 16/3/2026 a 27/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15147)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE, matrícula 4213-7, para substituir, no(a) Seged/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, JOAO ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 11528-2, no período de 19/2/2026 a 27/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15140)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, matrícula 3070-8, para substituir, no(a) D2AudSaúde/AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, matrícula 6593-5, no período de 9/2/2026 a 13/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15144)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FELIPE RIBEIRO CARNEIRO, matrícula 11085-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, o(a) Auxiliar de Gabinete, código FC-1, EDUARDO JUNTOLLI VILHENA, matrícula 7611-2, no período de 19/2/2026 a 4/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15148)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FÉRIAS
- Dispensa parcial do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, caput e §§ 3º e 4º, da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa parcial do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2026, tendo como marco inicial a data de 26/5/2025, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de fevereiro de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
HUMBERTO ARAÚJO LOUREIRO/ TEFC / 12894-5	TC-002.951/2026-6

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -**

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da concessão da assistência pré-escola ao(à) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA DE TÉRMINO
GUSTAVO GUERRA ZERLOTINI / AUFC / 8585-5	***** ZERLOTINI / FILHO(A)	28/02/2026

(Solicitação Cesp nº 47469)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLA GARCIA PROTÁSIO / AUFC / 5042-3 / MIN-WAR	04/03/2026 a 01/04/2026	2ª	5º	16/03/2017 a 14/03/2022

(Solicitação Cesp nº 47404)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA / AUFC / 3625-0 / AUDDEFESA/SEGECEX	04/05/2026 a 29/05/2026	1ª	6º	28/03/2018 a 26/03/2023

(Solicitação Cesp nº 47421)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES / AUFC / 9493-5 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	02/03/2026 a 31/03/2026	2ª	3º	27/06/2016 a 25/06/2021

(Solicitação Cesp nº 47422)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
TÚLIO CARRIJO SOARES / AUFC / 9985-6 / AUDDIGITAL/SEGECEX	16/02/2026 a 20/03/2026	2ª	3º	02/12/2018 a 30/11/2023

(Solicitação Cesp nº 47440)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 5 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea “o”, da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO/APOS/585-1	***** ** FIQUEIREDO/ FILHO(A)	04/02/2026

(Solicitação Casa M058)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO / TEFC / 12886-4	***** ** NASCIMENTO / CÔNJUGE ***** ** NASCIMENTO / FILHO(A) **** ** NASCIMENTO / FILHO(A)	06/02/2026

(Solicitação Cesp nº 47495)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GISELA RABELO FARIAS / TEFC / 8058-6	***** QUEIROZ / FILHO(A)	06/02/2026

(Solicitação Cesp nº 47488)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GISELA RABELO FARIAS / TEFC / 8058-6	**** LINO / FILHO(A)	06/02/2026

(Solicitação Cesp nº 47489)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GISELA RABELO FARIAS / TEFC / 8058-6	***** QUEIROZ / FILHO(A)	06/02/2026

(Solicitação Cesp nº 47487)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 06 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI / AUFC / 10695-0	***** ANTONACI / FILHO(A)	29/01/2026

(Solicitação Cesp nº 47376)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 6 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Secpessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido de inscrição de seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
CARLOS ALBERTO CORRÊA/5043-1	***** BITTENCOURT/IRMÃ

(Solicitação TC 004.246/2025-0)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**PORTARIAS****PORTARIA-SEAUD Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silvinha Sousa (matrícula 12171-1) e o servidor Frederico Lopes de Almeida (matrícula 6568-4), para realizarem, sob a coordenação da primeira, no período de 6/2/2026 a 27/2/2026, a fase de planejamento da auditoria de conformidade de pessoal do TCU (ativos e inativos).

Art. 2º A auditoria, sob a supervisão do diretor da Difip, Jordão Aurélio Rocha Poletto (matrícula 8608-8), está prevista no Plano de Auditoria Interna, aprovado pelo Plenário do TCU na Sessão de 9/4/2025 (TC 003.713/2025-3).

RICARDO ANDRÉ BECKER
Secretário